



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI 1136/2002

EM 02 DE SETEMBRO DE 2002.

DENOMINA VIA PÚBLICA

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Vice-Prefeito em Exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2002, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Av. Alcides Cavalheiro Flores ("Cidoca")**, a Av. conhecida como Morumbi (Grotão), que se inicia na lateral direita da Av. Cel Stuck.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2002

134805
EVANDRO ANTONIO BAZZO

Vice-Prefeito em Exercício